

F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 30.043,75
ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES UNIPES-
SOAL LTDA: R\$ 5.195,00
Valor Total da Licitação: R\$ 139.810,70
Belém, 24 de Janeiro de 2022
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 901492

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022 - IRP
Processo nº 2022/1263878
Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ESTERELIZAÇÃO POR PE-
ROXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO STERRAD
100S (Patrimônio nº 26465).
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido
certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA: R\$ 205.624,76
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES –
EIRELI: R\$ 35.370,00
MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR
LTDA: R\$79.475,04
Valor Total da Licitação: R\$ 320.469,80
Belém, 26 de Janeiro de 2022
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 901489

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 070/2023-GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE
nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/1245106 de
27/09/2022.
RESOLVE:
I - REVOGAR, a partir de 27/09/2022, os termos da PORTARIA Nº
284/2020 - GAB/DG/HOL de 08/06/2020, que designou a servidora LIETE
CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Administração Finanças
(Pedagogia), matrícula nº 57230964/1, pertencente ao Quadro de Pessoal
Ativo do HOL, para exercer a função de Assessora do Grupo de Trabalho de
Assistência ao Servidor – GTAS, deste hospital.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 27/09/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de fevereiro de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 901697

PORTARIA Nº 068/2023 – GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições
que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE
nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que sus-
citam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade
do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2115 de 02/01/2023.
RESOLVE:
I - ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 – GAB/DG/HOL de
05/11/2012, excluindo o servidor RODRIGO PEREIRA MOURA, Auxiliar
Operacional, matrícula nº 57214619/1 do rol de servidores que percebem
a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 02/01/2023.
II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/02/2023,
de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário
– base, a servidora KARLA ERIKA SOUSA LISBOA, Técnico em administra-
ção e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57190643/7, pertencen-
te ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da
Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remune-
ração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 01 de fevereiro de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 901707

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO CONJUNTO Nº 004/2023
Número: 004/2023/FSCMPA
Data de Assinatura: 01/02/2023
Justificativa: Inclusão de Fontes de Recursos, constantes dos Contra-
tos listados no anexo deste instrumento, consoante permite o § 8º do ar-
tigo 65 da Lei 8.666/93.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO CONJUNTO Nº 004/2023

APOSTILA- MENTO	INCLUSÕES	NÚMERO DO CON- TRATO	PROCESSO	MODALI- DADE	EMPRESA	OBJETO
1º	FONTES DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069- 006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069- 008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049- 009936 e seus respectivos superávits.	322/2022	Proc. original 2022/852527 PAE Nº 2023/118561	PE SRP Nº 060/2022	CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MEDICAMENTOS DIVERSOS - COMPRIMIDOS E INJETÁVEIS
1º	FONTES DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069- 006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069- 009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits.	314/2022	Proc. Origi- nal 2022/852527 PAE Nº 2023/118474	PE SRP Nº 060/2022	MED CENTER CO- MERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS DIVERSOS - COMPRIMIDOS E INJETÁVEIS
1º	FONTES DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069- 006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069- 008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049- 009936 e seus respectivos superávits.	316/2022	Proc. Original 2022/852527 PAE Nº 2023/118926	PE SRP Nº 060/2022	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA- LAES S/A	MEDICAMENTOS DIVERSOS - COMPRIMIDOS E INJETÁVEIS